



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA PR-RR Nº 064 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 05 de outubro, instituído pela Lei Estadual/RR nº 1.523/89, referente ao aniversário de criação do Estado de Roraima, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado de Roraima no dia 05 de outubro de 2009.

ÂNGELO GOULART VILLELA
Procurador-Chefe

[Publicado no BSMPF nº 18 de 30/09/2009, p. 132.](#)

M P F

Ministério Público Federal